Decreto n° D/4.236/2018, de 28 de setembro de 2018.

Homologa a Resolução n° 02/2018, de 19 de setembro de 2018, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescentes.

Ademir Domingos Miotto, Prefeito Municipal de Presidente Castello Branco, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições do seu cargo e de acordo com os incisos X e XII art. 111, da Lei Orgânica Municipal,

Decreta:

Art. 1°. Fica homologada a Resolução n° 02/2018, de 19 de setembro de 2018, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, que divulga a Mesa Diretora do referido Conselho, conforme Ata n° 05/2018.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo Municipal de Presidente Castello Branco – SC, em 28 de setembro de 2018.

Ademir Domingos Miotto
Prefeito Municipal

Publicado o presente Decreto em 28/09/2018, na forma da Lei Orgânica Municipal.

Giovana Petkov Lago Zanella
Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

Publicado o presente ato em: 28/09/2018
no quadro mural do edifício sede da Prefeitura Municipal, instituído pela L.O.M. Art. 21

Sec. Mun. de Adm., Planejamento e Finanças

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO
CMDCA-CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO N° 02/2018 de 19 de setembro de 2018.

Leila Frigo Bet - Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), no uso de suas as atribuições, expede a seguinte Resolução:

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA)de em reunião ordinária no dia 19 de setembro de 2018, conforme ata no 05/2018 previamente convocada:

RESOLVE:

Art. 1° Vem divulgar a Mesa Diretora do CMDCA, eleita pela maioria dos votos da Assembleia para o mandato de dois anos, conforme Art. 21 do Regimento Interno: **Presidente: Leila Frigo Bet, Vice-Presidente: Fernanda Gubert Miotto, Secretário: Terezinha Matiolo.**

Presidente Castello Branco, 19 de setembro de 2018.

Leila F. Bet

LEILA FRIGO BET
Presidente CMDCA